

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

**PORTARIA Nº 1.053, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.018295/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CONSELHEIRO LAFAIETE, estado de Minas Gerais, o canal 18 (dezoito), correspondente à faixa de frequência de 494 a 500 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

**PORTARIA Nº 1.054, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.018307/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, o canal 33 (trinta e três), correspondente à faixa de frequência de 584 a 590 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

**PORTARIA Nº 1.070, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.054942/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de HUMAITÁ, estado do Amazonas, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

**PORTARIA Nº 1.089, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.054940/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MAUÉS, estado do Amazonas, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

**PORTARIA Nº 1.090, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.054941/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MANACAPURU, estado do Amazonas, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

**PORTARIA Nº 1.104, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.001576/2013, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TV PONTA NEGRA LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ALTAMIRA, estado do Pará, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 542 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 1º de outubro de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo III, art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexos, listadas em anexo.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

**ANEXO**

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 726, DE 29/08/2013	APL	TV STUDIOS DE JAÚ S.A	SP	BARIRI	RTVD	23	53000.056194/2012
DESPACHO DEOC Nº 727, DE 29/08/2013	APL	CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA	SP	ASSIS	RTVD	14	53000.061150/2012
DESPACHO DEOC Nº 730, DE 13/09/2013	APL	BENTIVI RADIODIFUSÃO LTDA	MA	SÃO VICENTE FERRER	FM	208	53000.042936/2010
DESPACHO DEOC Nº 731, DE 13/09/2013	APL	RÁDIO CACARÉ FM LTDA	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FM	205	53000.041251/2013
DESPACHO DEOC Nº 794, DE 30/09/2013	APL	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA - ME	PA	GURUPÁ	OM	1.170	53000.042611/2013
DESPACHO DEOC Nº 795, DE 30/09/2013	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	CE	ICÓ	RTVD	40	53000.002553/2013
DESPACHO DEOC Nº 796, DE 30/09/2013	APL	TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO LTDA	SP	VOTORANTIM	RTVD	35	53000.042521/2012
DESPACHO DEOC Nº 797, DE 30/09/2013	APL	ECC EMPRESA COROMANDELENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	MG	COROMANDEL	FM	238	53000.021836/2013
DESPACHO DEOC Nº 798, DE 30/09/2013	APL	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	MG	DORES DE CAMPOS	FM	232	53000.024160/2011
DESPACHO DEOC Nº 799, DE 30/09/2013	APL	RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTOS AUGUSTO LTDA	RS	SÃO MARTINHO	OM	1.570	53000.040752/2013
DESPACHO DEOC Nº 800, DE 30/09/2013	APL	REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	PR	CORONEL VIVIDA	FM	215	53000.026498/2013
DESPACHO DEOC Nº 801, DE 30/09/2013	APL	RÁDIO PARANAIBA LTDA	PI	PARNAÍBA	FM	248	53000.047876/2013
DESPACHO DEOC Nº 802, DE 30/09/2013	APL	FIRENZE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	SC	IMBITUBA	RTVD	32	53000.011295/2013
DESPACHO DEOC Nº 803, DE 30/09/2013	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	VÁRZEA DO POÇO	RTVD	32	53000.007658/2013
DESPACHO DEOC Nº 804, DE 30/09/2013	APL	TV BAURU S.A	SP	GÁLIA	RTVD	26	53000.020323/2013